

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 174/2023

DECRETO CONTÁBIL Nº 174/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 174 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.620,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$32.620,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	5.620,00
Total por Ação:	5.620,00

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.620,00

Total Suplementado: 32.620,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.34.00 / 15400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais	2.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.620,00
Total por Ação:	5.620,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.620,00
Total Anulado:	32.620,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53